

Homem acusado de atear fogo em vítima durante churrasco é preso em Marabá após seis anos foragido

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Alice Ketllen | 6 de agosto de 2026



Um homem acusado de tentar matar uma pessoa ateando fogo nela durante um churrasco foi preso na manhã desta quarta-feira (5), em Marabá, no sudeste do Pará. Cleber Pereira, de 40 anos, era alvo de um mandado de prisão preventiva expedido pela Justiça do Amapá por um crime ocorrido em junho de 2020, no município de Santana. As informações são do Correio de Carajás.

A prisão foi realizada por investigadores da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (Deam), que localizaram o suspeito após cruzarem informações do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP) com um boletim de ocorrência registrado na terça-feira (4), no qual Cleber foi denunciado por um caso de violência doméstica. Ele foi encontrado em uma barbearia no bairro Jardim Bela Vista.

Segundo a denúncia do Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP), o crime aconteceu no dia 1º de junho de 2020, por volta das 17h, na Rua Cláudio Lúcio Monteiro, na Área Portuária de Santana.

As investigações apontam que Cleber participava de um

churrasco em frente ao salão de beleza do qual era proprietário quando um homem se aproximou do grupo e pediu um pedaço de carne. Conforme o MP, uma das pessoas presentes comentou que a vítima estava com odor de urina. Em seguida, o acusado teria borrifado álcool sobre o homem e ateado fogo.

Ainda de acordo com a denúncia, Cleber não prestou socorro após a ação. A vítima foi retirada das chamas por pessoas que estavam no local e encaminhada a um hospital.

Os autos do processo apontam que o homem sofreu queimaduras em grande parte do corpo, permaneceu internado por 52 dias e, conforme laudo pericial, correu risco de morrer devido à gravidade das lesões.

Diante das provas reunidas durante a investigação, o Ministério Público denunciou Cleber por tentativa de homicídio qualificado pelo emprego de fogo, crime previsto no artigo 121, § 2º, inciso III, do Código Penal.

Na época, o acusado não foi localizado para responder ao processo. Mesmo citado por edital, não apresentou defesa. Em fevereiro de 2021, a 1ª Vara Criminal de Santana decretou sua prisão preventiva.

Na decisão, a juíza Priscylla Peixoto Mendes determinou a suspensão do processo até que o réu fosse encontrado, destacando que a medida era necessária para garantir a ordem pública e assegurar a aplicação da lei penal, já que ele havia deixado a região e não foi localizado para responder à ação.

Com a prisão, o processo voltará a tramitar na Justiça do Amapá. Até o momento, não foram divulgadas informações sobre a transferência do preso para o estado nem sobre a data de eventual audiência relacionada ao caso.

Fonte: O Liberal e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
06/08/2026/14:40:54

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com